



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2020, às dezessete horas e vinte minutos, online sob a utilização do Google Meet, realizou-se Reunião Extraordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni, Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira. Ausência justificada do Professor João Carlos Gomes. A Professora Ariana deu boas vindas a todos, após passou-se à **PAUTA: 1) Solicitação de Acompanhamento Especial da discente Ednéia Bento de Souza Fernandes**. Ariana explicou que a discente Ednéia solicitou 05 disciplinas para Acompanhamento Especial. Ariana afirmou que já havia conversado com o Professor João Carlos Gomes e este já havia aceitado realizar o Acompanhamento Especial das disciplinas Didática e Educação de Surdos, bem como já havia conversado com a professora Ana Carolina Lovo, que já havia aceitado realizar o Acompanhamento Especial da disciplina Libras I. Assim, restou faltante as disciplinas Linguística aplicada à Libras e Sintaxe. A Professora Indira Simionatto se manifestou favoravelmente em realizar o Acompanhamento Especial da disciplina de Linguística aplicada à LIBRAS. Desta forma, o CONDEP/DLIBRAS deliberou, em relação ao pleito supramencionado, que o Professor João Carlos Gomes irá realizar o Acompanhamento Especial das disciplinas Didática e Educação de Surdos. A Professora Ana Carolina Lovo irá realizar o Acompanhamento Especial da disciplina Libras I. A Professora Indira Simionatto irá realizar o Acompanhamento Especial da disciplina Linguística aplicada à Libras. Com relação á disciplina de Sintaxe, o CONDEP/DLIBRAS deliberou ante a impossibilidade de atendimento. **Aprovado; 2) Solicitação de curso de libras para turma do 6º Período**. A turma do 6º Período do curso de Letras Libras solicitou ao Departamento, via e-mail, a oferta de curso de extensão de Libras Intermediário ou Avançado ou pelo menos uma espécie de “reforço”. O CONDEP/DLIBRAS, pelo fato de estar ministrando duas disciplinas a pedido do 6º Período, não há condições para ofertar o pleito discente. **Não aprovado**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 17/11/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 17/11/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 17/11/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 17/11/2020, às



11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 17/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 17/11/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 17/11/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/11/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 17/11/2020, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536246** e o código CRC **755DFE29**.